



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAUCHA DO NORTE/MT

RESOLUÇÃO CMS/GNT/MT Nº 004/2016.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas FMS do 2º e 3º quadrimestre de 2016 do Município de Gaúcha do Norte – MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Gaúcha do Norte/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a **Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 considerando a Portaria nº575/2012** e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA, Nº cento e três (103) de 13 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a prestação de contas do segundo e terceiro quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gaúcha do Norte/MT.

Art.2º - Ressalva na aprovação do terceiro quadrimestre, ficando o mês de dezembro para aprovação em janeiro de 2017, pelo fato que a secretaria municipal de saúde ainda não fechou as contas do mês de dezembro.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

Gaúcha do Norte/MT, 14/12/2016.

Rosineir Lobilein
Presidente do C.M. S de Gaúcha do Norte-/MT.

Luzineth Bezerra
Secretaria executiva do C.M.S de Gaúcha do Norte/MT